



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018**

Processo nº 06/2018

Dispensa nº 01/2018

**CONTRATAÇÃO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL GESTÃO DE FROTAS QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA BANRISUL CARTÕES S/A, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, VIII, Lei 8.666/93.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, CPF nº 270.928.280-15, CI n.º 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, aqui denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 04/2018 firmado em 23 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 06/2018, DISPENSA Nº 01/2018, com I termo de aditivo datado de 24/01/2019 nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Prazo**

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supra mencionado, de 24 de janeiro 2020 até 23 de janeiro de 2021.

**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Banrisul Cartões SA  
Contratada